

Controle de Versão - 01/12/2023

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

****LEIA E SIGA COM ATENÇÃO AS ORIENTAÇÕES ABAIXO.****

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

Em caso de dúvidas com relação ao preenchimento deste formulário, favor entrar em contato com o NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos: (31) 3306-3047.

ORIENTAÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO:

As informações iniciais da demanda devem ser encaminhadas ao magistrado responsável pela demanda para aprovação. E após assinatura desse, encaminhar ao NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos.

1. Identificação da área demandante:

1.1. Se área de Primeira Instância:

1.1.1 Comarca:

-

1.1.2 Nome da área:

-

1.2 Se área de Segunda Instância ou Secretaria do TJMG:

1.2.1 Nome da área:

GESAD-Gerência de Sistemas Administrativos Informatizados

1.3 Diretoria responsável:

Diretoria Executiva de Informática-DIRFOR

2. Servidor responsável pela demanda:

2.1. Nome:

Rogério Luís Massensini

2.2 Matrícula (ex.: t0000000):

f0349969

2.3 Cargo:

Gerente

2.4 Área:

Gerência de Sistemas Administrativos

2.5 E-mail:

gesad@tjmg.jus.br

3. Identificação da demanda:

3.1 Descrição da demanda:

Descrever a demanda como um todo. Recomenda-se indicar se a demanda decorre de determinação da Lei,

do CNJ ou de atos normativos, bem como indicar eventuais prazos para o cumprimento dessa.

A partir do Estudo Técnico realizado em laboratório pela equipe interna do TJMG, para análise da viabilidade de utilização da linguagem Oracle APEX para ser utilizada na modernização dos sistemas de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Estagiários, em substituição ao Forms da Oracle (à linguagem utilizada atualmente nestes sistemas), foi identificada a necessidade de contratação deste serviço de migração por uma empresa especializada em forma de uma contratação piloto para avaliação da aderência e viabilidade deste serviço.

Observação: Oracle APEX é um ambiente de desenvolvimento de software da web executado no banco de dados Oracle.

Para esta contratação piloto, a proposta é que seja realizada a migração de aproximadamente 30 formulários (de diferentes níveis de tamanho e complexidade), considerando a situação atual dos sistemas em Forms (17336332).

Após essa contratação piloto, será realizada a avaliação para a contratação futura de fábrica Oracle Application Express (APEX) para a migração dos mais de 2.500 formulários dos sistemas de recursos humanos, folha de pagamento e estagiários.

3.2 Essa demanda está vinculada à alguma Resolução do CNJ?

Sim

Se "Sim", qual?

Resolução CNJ Nº 370 de 28/01/2021

3.3 Existe alguma expectativa de prazo para implantação (Alta Administração/Normativo/Resolução CNJ)?

Existe da Alta Administração a expectativa de entrega até o final do primeiro semestre de 2024.

4. Descrição da demanda:

4.1. Justificativa(s) da necessidade

(Pergunta a ser respondida: Por que essa demanda é necessária?):

Necessidade de modernização dos sistemas de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, administrados pela Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos (DEARHU), e do sistema de Estagiários, administrado pela Coordenação de Seleção e Acompanhamento de Estagiários (COEST), para melhor atender aos magistrados, servidores e estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

4.2 Resultados a serem alcançados

(Pergunta a ser respondida: Quais os resultados que se pretende obter com essa demanda?):

A principal entrega deste projeto é a realização de uma contratação piloto, a ser realizada por meio de uma COTEP, para avaliação do serviço de migração dos atuais sistemas desenvolvidos em Forms (Sistema de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Estagiários) para a linguagem APEX.

4.3 Qual é o público alvo da demanda?

Magistrados (Juizes e/ou Desembargadores).

Sim

Servidores (servidores diretamente contratados pelo TJMG).

Sim

Colaboradores (terceirizados ou cedidos).

Não

Jurisdicionados (cidadãos que buscam a justiça).

Não

Operadores do Direito (Advogados, Ministério Público etc.).

Não

Todos acima.

Não

4.4 A demanda está prevista em algum plano estratégico? Qual?

Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

Não

Projef 5.0.

Não

Plano Diretor de TIC (PDTIC).

Não

Plano de Transformação Digital (PTD).

Não

Outro(s).

Não

Se "Outro(s)", especificar:

-

4.5 A execução da demanda necessita de apoio administrativo/gerencial de outras áreas do TJMG? Se sim, quais?

A execução depende apenas da minha Diretoria.

Não

DIRFOR: aquisição, manutenção ou desenvolvimento de sistema informatizado ou outra solução de TIC.

Sim

DIRCOM: comunicação.

Não

EJEF/DIRDEP: desenvolvimento de competências e capacitação.

Não

SEGOVE: edição de ato normativo, análises estatísticas e consultoria em melhoria de processos de trabalho.

Não

SEPLAN e DIRCOR: edição de provimento e orientações aos magistrados de 1ª instância.

Não

SEPAD: orientações aos magistrados de 2ª instância.

Não

Outras.

Sim

Se "Outras", descrever quais as áreas:

DEARHU e COEST

5. Declaração de ciência:

Declaro conhecer os limites de responsabilidades estabelecidos para a execução da demanda e ter ciência que a não realização de qualquer atividade aqui estabelecida pode prejudicar o cumprimento dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes Neto, Gerente em Exercício**, em 18/12/2024, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Guimarães Zebra Estanislau, Coordenador(a)**, em 18/12/2024, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Cançado Assis, Diretor(a) em Exercício**, em 19/12/2024, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17335163** e o código CRC **0F6CBB0A**.
